

ATA N.º 5/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DA AMAVE

No dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na respetiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão ORDINÁRIA, oportunamente convocada, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave tendo estado presentes os seguintes Membros: _____

_____ Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; _____

_____ Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe; _____

_____ Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso; _____

_____ António Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa; _____

_____ Paulo Alexandre Matos da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

_____ Dinis Manuel Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela; _____

Presidiu à reunião Dr. Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, tendo a mesma sido secretariada pelo Eng.º António Quintão, secretário-geral da Associação. _____

ORDEM DE TRABALHOS

I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA _____

1. – ÁGUAS DO NOROESTE, SA / AMAVE / MUNICÍPIOS – DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS À EMPRESA E DÍVIDA DESTA À AMAVE _____

Antes de se dar início à reunião deste Conselho Diretivo, realizou-se pelas 15h00, nesta mesma sala, uma reunião entre Municípios e a empresa Águas do Noroeste, SA, representada seu Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Martins Soares. _____

Os Municípios presentes neste encontro foram os de Guimarães, de Vila Nova de Famalicão e da Trofa, respetivamente representados pelos Senhores Presidentes Dr. Domingos Bragança e Dr. Paulo Cunha, e pelo Senhor Vice-Presidente Prof. António Azevedo. Os Municípios de Vizela e Santo Tirso não se fizeram representar. _____

Tal reunião foi solicitada pelo Presidente de Administração da mencionada empresa com propósito de se alcançar um entendimento entre as partes, quanto ao modo de se ultrapassarem determinadas divergências, designadamente, as dívidas dos Municípios àquela empresa e a dívida desta à Associação de Municípios. _____

A opção que se afigurou razoável aos presentes para que se encontre um entendimento nesta matéria, obedeceria aos seguintes passos: 1. Realização de um estudo tripartido – Águas do Noroeste, SA, AMAVE e Agência Portuguesa do Ambiente, com o propósito de avaliar rendas e património; 2. Havendo concordância quanto aos valores apurados no estudo mencionado no ponto anterior será avaliada a possibilidade de se vender o património da AMAVE relativo ao antigo SIDVA, à Águas do Noroeste, SA; 3. Fica também definido que, consolidados os valores, se envidará o necessário para que haja a possibilidade de cedência de receita da AMAVE aos Municípios respetivos; 4. Tal cedência de receita estará percentualmente correlacionada com o valor de investimento realizado por cada Município nesta matéria, cujo trabalho de apuramento se se está entretanto a realizar. _____

Todo este relato foi explicado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, de forma clara e inequívoca, aos restantes membros deste Órgão que não estiveram presentes na dita reunião, sendo que, no final, se mostraram cabalmente esclarecidos sobre o assunto. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REALIZAÇÃO DO ESTUDO TRIPARTIDO, SENDO, DESTE JÁ E PARA ESTE EFEITO, NOMEADO O SECRETÁRIO-GERAL DA AMAVE REPRESENTANTE DESTA ASSOCIAÇÃO. DEVERÃO TAMBÉM SER CRIADAS AS

4.

9.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE A AMAVE POSSA CEDER TAIS RECEITAS AOS MUNICÍPIOS, COM BASE NO PESO PERCENTUAL DO INVESTIMENTO QUE CADA UM DESTES REALIZOU NO SISTEMA. É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA O QUE SE ACABA DE DIZER, QUE PREVIAMENTE OS MUNICÍPIOS COMUNIQUEM À AMAVE O SEU ACORDO PARA COM OS VALORES FINAIS QUE FOREM APRESENTADOS._____

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA _____

1. - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DE 6 DE MAIO DE 2014 _____

Foi presente a Proposta da Ata número 4/2014, da reunião ordinária, do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave realizada a 6 de maio de 2014 documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objeto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. **(Anexo 1)** _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2. - SIRVA/RESINORTE - ANÁLISE RETROSPETIVA DO RELACIONAMENTO DA RESINORTE, SA, COM A AMAVE _____

Por solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Dr. Joaquim Couto, foi realizada uma análise do relacionamento da empresa RESINORTE, SA, com a AMAVE, designadamente atentos os últimos desenvolvimentos havidos (a representação da AMAVE no Conselho de Administração daquela empresa, a realização dos investimentos previstos em sede contratual). **(Anexo 2)** _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, QUESTIONAR A EMPRESA RESINORTE, SA, QUANTO ESTADO DO CUMPRIMENTO DO MODELO TÉCNICO E DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A RESINORTE, SA, E O ESTADO PORTUGUÊS), DESIGNADAMENTE EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS, QUE SE CONSUBSTANCIAM FINANCEIRAMENTE NO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA (ANEXO II AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A RESINORTE, SA, E O ESTADO PORTUGUÊS)._____

DE TODAS AS DILIGÊNCIAS QUE FOREM ENCETADAS QUANTO AO CONTEÚDO DESTES PUNTO, BEM COMO DOS RESPECTIVOS RESULTADOS, PRETENDE O CONSELHO DIRETIVO SER INFORMADO COM REGULARIDADE._____

3. - SIRVA/RESINORTE - PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO - OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL _____

Foi dado conhecimento ao Conselho do envio atempado do ofício enviado à ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., onde se manifesta a intenção da AMAVE em exercer a Opção de Venda da participação social que detém na sociedade RESINORTE, S.A. **(Anexo 3)**. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

4. – SIRVA/RESINORTE – PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO – INSTAURAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL PARA RECONHECIMENTO DO DIREITO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Foi dado conhecimento ao Conselho do correio eletrônico enviado pelo consultor jurídico externo da AMAVE, cujo conteúdo respeita ao reconhecimento do direito dos Municípios a resolver os seus contratos com a empresa RESINORTE, SA. Muito sinteticamente, o que é dito é que, na interpretação do Dr. António Mota Prego, deverá ser instaurada uma ação em que se efetuem pedidos subsidiários: 1. Que seja reconhecido que a reprivatização constitui fundamento para resolução e, 2. Que caso a reprivatização ocorra na pendência do processo, sejam os contratos julgados resolvidos com o fundamento na reprivatização então já ocorrida.

Entretanto, no mesmo documento, é abordada a questão da pretensão dos Municípios em ver reconhecido o direito de resolução, contudo com a faculdade de o exercer quando bem o entenderem. O Dr. Mota Prego não tem um entendimento favorável relativamente a esta exigência. Conclui que, caso se verifique o reconhecimento, os contratos terão de ser resolvidos em muito curto prazo. **(Anexo 4)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO, SENDO QUE A AÇÃO JUDICIAL (PEÇA JURÍDICA), QUANDO CONCLUÍDA E APTA A DAR ENTRADA EM TRIBUNAL, DEVERÁ SER PREVIAMENTE SUBMETIDA À APRECIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CUJOS INTERESSES AÍ SE ENCONTRAM REPRESENTADOS.

5. – SIRVA/SUMA – PROCESSO COM A EX-CONCESSIONÁRIA “SUMA, SA” – CESSÃO PARCELAR DA DÍVIDA – OUTORGA POR PARTE DO MUNICÍPIO DA TROFA – PONTO DE SITUAÇÃO

Na passada reunião do dia 6 de maio de 2014 o Conselho deliberou que se solicitasse um parecer jurídico junto do escritório de advogados avençado, do qual constasse “*uma proposta de solução que tivesse em consideração os interesses dos Municípios cumpridores*”(sic). Tal proposta encontra-se em anexo. **(Anexo 5.1)**

Mais informou o Secretário-Geral que, no passado dia 11 de junho lhe foram remetidos via e-mail pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara da Trofa, Prof. António Azevedo, dois pareceres: 1. acerca da possibilidade de a autarquia celebrar contrato de assunção de dívida que a AMAVE tem perante a SUMA, decorrente de sentenças judiciais relativas a contrato de prestação de serviços celebrado entre a SUMA e a AMAVE **(Anexo 5.2)**; 2. acerca da possibilidade de a autarquia assumir a dívida que a AMAVE tem perante a Soares da Costa decorrente de homologação, por sentença, de transação efetuada em ação judicial e relativa a faturas emitidas no âmbito do contrato de empreitada de execução do aterro sanitário de Covelas **(Anexo 5.3)**.

O Sr. Vice-Presidente do Município da Trofa, Prof. António Azevedo, informou que, relativamente ao processo “*Soares da Costa*”, o mesmo faria parte dos assuntos a abordar na próxima reunião de Câmara e também de Assembleia Municipal, havendo da parte do Executivo Camarário, clara intenção de, mal a necessária tramitação esteja concluída, proceder ao devido pagamento. Este processo formal deverá estar concluído ainda durante este mês de setembro.

No que respeita à Cessão Parcelar da Dívida, relativa à SUMA, SA, da AMAVE para o Município da Trofa, o mesmo responsável informou que o próximo passo rumo à avaliação do eventual reconhecimento – a conclusão do relatório do Revisor Oficial de Contas contratado por aquele Município para o efeito – estará prestes a suceder, calculando tal ocorrência antes do final do presente mês.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AGUARDAR PELA CONFIRMAÇÃO DOS MOMENTOS REFERIDOS PELO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DA TROFA, DADO DE QUE SE TRATAM AGORA DE PASSOS CONCRETOS E OBJETIVOS, DEVIDAMENTE CALENDARIZADOS, QUE OCORRERÃO A BREVE TRECHO, LEVANDO A CRER QUE ESTE

MUNICÍPIO ESTARÁ PRESTES A ADOPTAR UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA QUE NÃO IRÁ CONTRA OS INTERESSES DOS MUNICÍPIOS CUMPRIDORES. _____

6. – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS “RESAT” – LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CAPITAL EM DÍVIDA _____

Foi presente ao Conselho a informação 028/2014, de 25 de junho, produzida pelo Secretário-Geral, onde se dá nota de que no passado dia 03 de junho foi integral e antecipadamente liquidado pela AMAVE, o capital em dívida à Caixa Geral de Depósitos referente à cedência de créditos relativa à empresa RESAT, SA, no valor de 861.509,07 € (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove euros e sete cêntimos). **(Anexo 6)** _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

7. – SIRVA – FECHO DE CONTAS _____

Foi presente ao Conselho a ata referente à reunião do Conselho Intermunicipal de Finanças realizada na sede da AMAVE no dia 16 de julho de 2014, pelas 10h30min **(Anexo 7.1)** em que consta parecer favorável referente ao Relatório “Fecho de Contas do SIRVA”. **(Anexo 7.2)**. Nesta conformidade e de forma a auxiliar os Municípios a dar cumprimento às medidas formais que entendam por necessárias, produziu-se o texto em anexo **(Anexo 7.3)** _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RETIRAR DA ORDEM DE TRABALHOS E APRECIÁ-LO NA PRÓXIMA REUNIÃO. _____

8. - digitAVE - AVE TECNOLÓGICO 2013 – PONTO DE SITUAÇÃO _____

Foi presente ao Conselho a ata da reunião ordinária 01/2014 do Conselho Intermunicipal para a Área Digital e da Modernização Administrativa realizada a 3 de junho de 2014. Na reunião havida estiveram representados todos os Municípios Associados da AMAVE à exceção dos de Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Póvoa de Varzim e Vila do Conde. Em jeito de conclusão excepcionando os representantes dos Municípios de Vila Nova de Famalicão e Trofa, que informaram não estarem investidos de poder para o efeito, todos os restantes se manifestaram favoravelmente à implementação do projeto. **(Anexo 8.1)** _____

Posteriormente foi remetido um correio eletrónico à AMAVE, por parte do Município de Vila Nova de Famalicão, dando conta que este Município “*não pretende integrar o projeto*” (sic). Mais tarde, por parte dos Municípios de Santo Tirso e Trofa, foi manifestada igual opinião. **(Anexo 8.2)** _____

A AMAVE, dado que o prazo para apresentação do primeiro pedido de pagamento deste projeto deveria ocorrer até ao dia 22 de julho passado, solicitou à entidade competente (AMA – Agência para a Modernização Administrativa), tempo adicional para o efeito. O requerido obteve a resposta constante no correio eletrónico anexo **(Anexo 8.3)**, que, de forma resumida, obriga a AMAVE a apresentar um ponto de situação muito concreto até 1 de outubro próximo, concretizando a data em que ocorrerá o primeiro pedido de pagamento. _____

Entretanto, alguns dos membros do Conselho Intermunicipal para a Área Digital e da Modernização Administrativa reuniram-se na sede da AMAVE a 30 de julho de 2014, com o propósito de que fosse novamente ponderada a participação de todos os Municípios desta Associação no referido projeto. Dessa reunião foi produzido um documento enviado aos Municípios atrás mencionados, com novos pressupostos para distribuição dos custos não cofinanciados do projeto, onde se concluiu solicitando novamente manifestação de interesse sobre a participação no projeto, face a esta nova realidade. **(Anexo 8.4)**. _____

Não houve porém, até à data, qualquer mudança de posição de algum dos Municípios não aderentes.

Os Municípios de Fafe, Guimarães e Vizela reafirmaram, através dos senhores Vereadores que os representaram na reunião havida, a saber, Eng.º Vítor Moreira, Dr. Ricardo Costa e Dra. Dora Gaspar, respetivamente, que continuam interessados na implementação do projeto e que, independentemente da participação de outros Municípios no mesmo estão dispostos a avançar.

Mais foi referido que, a haver decisão efetiva de implementação, a mesma terá que ser tomada de imediato dado que os tempos técnicos desta fase de execução estão praticamente esgotados.

Atento o conteúdo da comunicação da AMA, o Secretário-Geral propõe, em caso de deliberação favorável nestes moldes, que fique estabelecido o seguinte: 1. os Municípios que até agora não tenham aderido, possam vir entretanto a fazê-lo caso assim o entendam, bastando para isso que se façam os necessários reajustes financeiros de imputação dos montantes não cofinanciados; 2. os processos de concurso para aquisição de serviços e fornecimentos no âmbito deste projeto sejam, antes de se dar início a qualquer ação que resulte em despesa, devidamente escrutinados pelos Serviços competentes dos Municípios que integram o projeto; 3. dada a urgência referida, seja em cada Município integrante do projeto, dada prioridade ao dito escrutínio; 4. haja autorização para a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Diretivo, para fins de homologação dos ditos processos, logo que estes obtenham o aval técnico por parte dos Municípios aderentes.

O Eng.º João Oliveira, Diretor Executivo do Centro de Computação Gráfica, foi convidado neste momento a integrar a reunião dando uma perspetiva global do atual estado do DATACENTER, informando que dos 24 servidores existentes, 5 estão ao serviço do Município de Fafe, 5 estão ao serviço do Município de Guimarães, 2 da CIM do Ave, 2 do Município de Vieira do Minho, 1 do Município de Vizela e 1 do Município de Mondim de Basto. Os restantes 12 encontram-se ao dispor da AMAVE. Entende que se trata de uma estrutura tecnologicamente ultrapassada e com a capacidade instalada perto do limite. Nestes termos vê o projeto digitAVE como uma oportunidade.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS.

9. – RECURSOS HUMANOS - PROCESSO DO ENGENHEIRO PAULO JORGE BARROSO DE QUEIRÓS

O Conselho foi informado que a empresa Águas do Noroeste, SA, solicitou com caráter de urgência, cópia de todo o processo relativo ao colaborador Paulo Jorge Barroso de Queirós. Tal processo foi prontamente enviado. **(Anexo 9)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

10. – EMPRESA FORMATO VERDE – RESOLUÇÃO DE PENDENTES

O Conselho foi informado de que o advogado da empresa Formato Verde contactou o nosso escritório de advogados avençado, dando nota de que, se a AMAVE não proceder ao pagamento de um débito contraído junto daquela empresa, no ano de 2009, no valor de 28.730,00€+IVA, intentará uma ação judicial contra esta Associação com o propósito de ser ressarcida desse montante. O secretário-geral perguntou ao escritório de advogados avençado, face ao histórico e às evidências, qual o procedimento mais sensato a adotar. A resposta do escritório de advogados encontra-se em anexo. **(Anexo 10)**

O Secretário-Geral realizou uma exposição pormenorizada dos factos e o conselho atentou ao parecer do escritório de advogados avençado.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO MAS NÃO SEM ANTES TENTAR OBTER JUNTO DO CREDOR CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS PARA ESTA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS. À PRESENTE ATA DEVERÁ AINDA SER ANEXADO UM CORREIO ELETRÔNICO - TRAZIDO AO CONHECIMENTO DO CONCELHO POR INTERMÉDIO DO ENGENHEIRO ANTÓNIO QUINTÃO - DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011 ENVIADO PELO EX-SECRETÁRIO-GERAL, MANUEL FERREIRA, PARA A AMAVE SUBORDINADO AO TEMA "EMPRESA FORMATO VERDE – RESOLUÇÃO DE PENDENTES", ONDE O ASSUNTO É BEM EXPLANADO E, PORTANTO, SE TRATAR DE UM ELEMENTO FUNDAMENTAL À BOA COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO. _____

11. – ACTE – IV EDIÇÃO DO PRÉMIO EUROPEU DE RICCIONE MODA ITÁLIA _____

Como é do conhecimento, a AMAVE, enquanto membro da ACTE, promoveu a participação de jovens criadores da região na IV Edição do Prémio Europeu de Moda que decorreu em Riccione (Itália) no passado mês de julho. O júri internacional do concurso declarou vencedor na categoria "Jovens Criadores" Eduardo Amorim, um dos participantes eleitos previamente pelo júri da AMAVE aquando da pré-seleção. (Anexo 11) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

12. – ACTE – ASSEMBLEIA GERAL E EVENTO "TERRASSA INTERNACIONAL TEXTILE CONFERENCE - WEAVING THE FUTURE WITH THE YARN OF INNOVATION" _____

O Conselho foi informado de que os eventos supra decorrerão nos próximos dias 2 e 3 de outubro em Terrassa. (Anexo 12) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

13. – PROJETO PLUSTEX – REUNIÃO EM GUIMARÃES; CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO DO PROJETO EM LILLE _____

A próxima reunião do Comité do projeto PLUSTEX, ID realizar-se-á em Guimarães nos dias 9 e 10 de setembro. Essencialmente, a reunião dos parceiros tem como objetivo a preparação da conferência de encerramento do projeto que decorrerá em Lille em outubro próximo, nos dias 9 e 10. _____

O Comité do Plustex solicitou à AMAVE que endereçasse convites às seguintes individualidades para integrar o painel de oradores da referida Conferência de Encerramento: 1. ao Presidente da CCDR-N, Dr. Emídio Gomes, na qualidade de representante regional, para participar no debate intitulado "Textile in Europe: policy challenges and opportunities"; 2. ao Vice-Reitor da Universidade do Minho, Prof. José Mendes, na qualidade de responsável do projeto SPINPARK para participar num workshop intitulado "Creating New jobs in the T&C sector"; 3. ao Prof. Rocha Gomes na qualidade de responsável do projeto "Ecofoot-Ecological Dyeing", para participar num workshop intitulado "Strengthening existing SMEs in T&C sector". (Anexo 13) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

14. - UNIVERSIDADE DO MINHO, ESCOLA DE ENGENHARIA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TEXTIL – COMUNICAÇÃO ENDEREÇADA À AMAVE

O Conselho foi informado do conteúdo da missiva N. Ref.ª 809, de 08 de julho de 2014, endereçada a esta Associação pelo Departamento Têxtil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, dando nota dos seus planos de trabalho definidos no âmbito da Estratégia Europeia da Especialização Inteligente das Regiões (RSI3), envolvendo os agentes económicos (empresas), do conhecimentos (universidades) e da governação da região (autarquias). Informam também que são a única resposta em Portugal para formação superior em Engenharia Têxtil e que a região se debate com o irregular e insuficiente número de quadros nesta área saídos da Universidade. Nesta conformidade agradece o interesse e preocupação que a AMAVE tem demonstrado nesta temática. **(Anexo 14)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

15. - UNIVERSIDADE DO MINHO, DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E SISTEMAS, HORIZONTE 2020, LCE 20 – 2014

Foi presente ao Conselho a informação 029/2014, de 25 de julho, produzida pelo Secretário-Geral, onde se dá conta das especificações de um convite endereçado à AMAVE pelo Departamento de Produção e Sistemas da Universidade do Minho, para integrar como parceira um projeto no âmbito das *Smart Cities* a submeter ao financiamento do Horizonte 2020. A dita submissão ocorre antes de 01 de setembro – data limite para o efeito. Em caso de aprovação, não haverá lugar a qualquer custo para esta Associação, conforme é garantido na comunicação da Universidade do Minho. **(Anexo 15)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

16. - APROVAÇÃO DA ATA

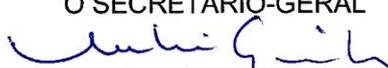
O Dr. Domingos Bragança apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a ata em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

Pelas dezassete horas e cinquenta minutos, foi dada por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Ata, composta por 7 folhas escritas numa só lauda que tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, vai ser assinada pelo Dr. Domingos Bragança, que Presidiu à reunião, e por mim, António Quintão, que secretariei e lavei a presente ata.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO


Domingos Bragança, Dr.

O SECRETÁRIO-GERAL

António Quintão, Eng.º

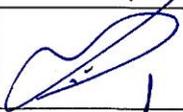
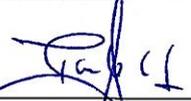
FICHA DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO

DATA: 02 de setembro de 2014 _____

HORAS: 16,30 horas _____

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave _____

NOME	MUNICÍPIO	RUBRICA
Domingos Bragança	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Raúl Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Joaquim Barbosa Ferreira Couto	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Sérgio Humberto ANTÓNIO ALVARADO	Presidente da Câmara Municipal da Trofa	
Paulo Alexandre Matos Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dinis Manuel Costa	Presidente da Câmara Municipal de Vizela	
Maria Elisa Carvalho Ferraz	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	
Aires Henrique do Couto Pereira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	
Manuel José Torcato Soares Batista	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	
António Cardoso Barbosa	Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho	
António Augusto Costa Quintão	Secretário-Geral	